



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

30 de outubro de 2025 - Edição nº 822

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 107/2025: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DO SISTEMA DE PREÇOS PÚBLICOS E TABELA DE COBRANÇAS DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 28D33FE3A2-8863EFD544-E476C11D15-F1C11D6ECD | Edição: 822



DECRETO DE Nº 107/2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DO SISTEMA DE PREÇOS PÚBLICOS E TABELA DE COBRANÇAS DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município e em consonância com o dispositivo nos arts. 286,287 e 288, do Código Tributário do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores dos preços públicos municipais à realidade econômica atual e à variação dos custos de manutenção e prestação de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 196/2021 , que institui e regulamenta os preços públicos no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela de Preços Públicos do Município de Tanque Novo, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os preços públicos constantes deste Decreto serão revistos anualmente, considerando o índice oficial de Preços ao Consumidor Amplo-Especial-IPCA-E apurado pelo Instituto de Geografia e Estatística-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque Novo - Bahia, em 30 de outubro de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 28D33FE3A2-8863EFD544-E476C11D15-F1C11D6ECD | Edição: 822



TABELA IX

ANEXO AO DECRETO Nº 196/2021

9 – Exemplar Código Tributário ou Legislação Fiscal	R\$ 10,00 a R\$ 100,00
9.1 – Nota Fiscal Avulsa	R\$ 10,00
9.2 – Alteração de Alvará de qualquer natureza	R\$ 30,00
9.3 – Atestado	
9.3.1 – De uma lauda ou fração	R\$ 20,00
9.3.2 – Sobre o que exercer de uma lauda, por lauda ou fração	R\$ 7,00
9.4 – Alvará de conclusão de obra, por m² da área da construção (Habite-se)	R\$ 0,80
9.5 – Permissão inicial para táxi	R\$ 350,00
9.5.1 – Renovação anual	R\$ 200,00
9.5.2 – Transferência de veículo – Táxi	R\$ 200,00
9.5.3 – Transferência de titularidade – Taxi	R\$ 300,00
9.6 – Permissão inicial para vans, bestas, sprinter e similares	R\$ 350,00
9.6.1 – Renovação anual	R\$ 200,00
9.6.2 – Transferência de veículo	R\$ 200,00
9.6.3 – Transferência de titularidade	R\$ 300,00
9.7 – Permissão inicial para carro pipa, tanque e caminhão	R\$ 400,00
9.7.1 – Renovação anual	R\$ 350,00
9.7.2 – Transferência de veículo	R\$ 200,00
9.7.3 – Transferência de titularidade	R\$ 300,00

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 28D33FE3A2-8863EFD544-E476C11D15-F1C11D6ECD | Edição: 822